



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da VII (sétima) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia vinte seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Ramilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, estando todos presentes, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a Leitura e publicidade dos seguintes documentos, ofício PMSMI/GP/Nº: 136/2025, resposta ofício CMSMI Nº:110/2025, ofício PMSMI/GP/Nº: 143/2025, resposta indicações CMSMI Nº:42 a 48, ofício PMSMI/GP/Nº: 146, líder de governo, ofício PMSMI/GP/Nº: 152/2025, referente SIAFIC, ofício PMSMI/SMFP/Nº: 037/2025, referente empenho de setembro a desembro de 2024, ofício PMSMI/GP/Nº: 160/2025, referente a notificação enviada ao Hospital Padre Estevam, ofício nº: 31 do CORSAB, ofício PMSMI/SMFP/Nº: 037/2025, referente empenho de setembro a dezembro de 2024, Projeto de Lei nº:23/2025: "Cria o CME Conselho Municipal de Educação e dá outras providências", Projeto de Lei nº:24/2025: "Institui o programa de IPTU premiado no município de Santa Maria de Itabira-MG", Projeto de Lei nº:25/2025: "dispõe sobre o programa de recuperação fiscal do Município de Santa Maria de Itabira- REFIS e dá outras providencias", Projeto de Lei nº:26/2025: "Concede atualização monetária na remuneração dos servidores especificados", Projeto de Lei nº:27/2025: "Concede reajuste na remuneração dos profissionais da educação básica publica do Município de Santa Maria de Itabira e dá outras providencias", Projeto de Lei nº:28/2025: "Altera o artigo 94, caput, da Lei Organica Municipal", dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 03/2025: "Ratifica a Quarta Alteração realizada no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB", com a palavra, o vereador Carlos Luciano relatou sobre a reunião ocorrida na sede da CORSAB, da qual participaram também o vereador Romilsom e a assessora jurídica Selma, o

(Assinatura de Carlos Luciano)
Carlos Luciano

(Assinatura de Romilsom)
Romilsom

(Assinatura de Selma)
Selma

(Assinatura de Otávio)
Otávio



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

vereador lamentou que não foi possível a presença de todos os parlamentares, mas destacou que a reunião foi esclarecedora e permitiu o entendimento completo do projeto, ressaltou que o consórcio abrange os serviços de água, esgoto e drenagem, e que não haverá mudanças no CNPJ da entidade, o vereador também afirmou que não ocorreu nenhum fato negativo conforme divulgado na imprensa, colocando-se à disposição para sanar dúvidas dos demais vereadores, explicou que o projeto foi anteriormente retirado para vistas justamente com o intuito de possibilitar estudo aprofundado, garantindo uma votação segura e consciente, Salientou que não houve nenhum dano ao município e que o prazo inicial para resposta era até o dia 11 de abril, posteriormente prorrogado para o dia 11 de junho, mantendo-se, assim, dentro do prazo legal, reforçou ainda que em nenhum momento foi garantido um caminhão compactador para o município, e compartilhou mais detalhes da visita à sede do consórcio, o presidente Jair parabenizou o vereador Carlos Luciano pela análise detalhada do projeto e lamentou a matéria jornalística que envolveu os vereadores de maneira negativa, ocasionando prejuízos à imagem não só da Câmara, mas de todas as cidades integrantes do consórcio, destacou que a matéria era improcedente, e que o consórcio atendeu prontamente à comissão, sanando todas as dúvidas, agradeceu especialmente à representante Fabiane, do CORSAB, e expressou a expectativa de que a imprensa se retrate e busque informações verídicas antes de divulgar esse tipo de conteúdo, com a palavra, a vereadora Fabiane também ressaltou a importância de buscar informações verdadeiras, destacando que essa é uma função essencial do vereador, relatou ainda que o vereador Filipe havia manifestado o desejo de participar da referida reunião, mas acabou sendo excluído do encontro, a vereadora explicou que, apesar de não poder comparecer, o vereador Filipe se dispôs a repassar todas as informações a ela, Comentou também sobre as informações relacionadas ao caminhão compactador, as quais foram mencionadas informalmente a um jornalista, e não da maneira como foram publicadas na matéria, o presidente Jair afirmou desconhecer os fatos daquela forma, mas reiterou sua indignação com

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Waldo', 'Lopmuh', 'AB', 'elisa', and a large signature ending with 'G')



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

a matéria publicada, especialmente por ter alegado que a Câmara Municipal poderia ter causado um prejuízo superior a dez milhões de reais ao município e à região, concluiu afirmando que compreendeu que a informação não partiu da vereadora Fabiane, durante a discussão, o presidente Jair comentou que, apesar do conteúdo da matéria jornalística ter sido bastante detalhado, o jornalista deveria ter buscado informações concretas, especialmente após contato informal com a vereadora Fabiane, o presidente afirmou não estar responsabilizando a vereadora, mas ressaltou o papel da imprensa em divulgar apenas informações verídicas, agradeceu ainda pelo comprometimento dos parlamentares, destacando que se sente honrado em participar de uma Câmara composta por vereadores atuantes, o vereador Romilson parabenizou o presidente Jair por suas palavras, frisando que a união entre os vereadores é essencial, reconheceu que o vereador Filipe ficou insatisfeito por não ter sido convidado para a visita à sede da CORSAB e, diante disso, pediu desculpas mais uma vez, informou ainda que solicitou um ofício explicativo para esclarecer os fatos, reconhecendo a falha na comunicação, pois os demais vereadores também não foram convidados, destacou que a visita foi extremamente relevante para sanar dúvidas sobre o projeto, o vereador Filipe aceitou as desculpas do vereador Romilson, reafirmando que compreende que houve uma falha, especialmente pelo fato de o vereador Carlos Luciano ter assumido a frente da visita sem divulgar previamente a data, ressaltou que o mais importante é agir pelo bem da população, o vereador Olacir parabenizou os colegas pela atuação, afirmando que o objetivo comum de todos é sempre buscar o melhor para o município. Comentou que, diante de todo o contexto da visita à CORSAB e das informações obtidas, os vereadores estão preparados para votar o projeto com segurança, O vereador Carlos Luciano, retomando a fala, concordou com o que foi apontado por Romilson, reconhecendo que houve falha ao não avisar o vereador Filipe, fato já discutido em reunião da comissão, a assessora jurídica Selma também se pronunciou, apresentando seu parecer técnico detalhado e se posicionando favorável à aprovação do projeto, o vereador Carlos Luciano

(Assinaturas)



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

relatou ainda que, logo após o envio do ofício à Prefeitura, foi procurado pelo secretário Diogo, que pediu agilidade na tramitação do projeto, o vereador observou que o secretário poderia ter formalizado o pedido via mensagem à Câmara, à diretora Ana Paula, ou diretamente ao presidente da Casa, o Projeto de Lei nº 03/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 04/2025*, que “Obriga o Poder Executivo Municipal a apresentar à Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG, relatório de prestação de contas e de gestão de todas as secretarias semestralmente”, Com a palavra, o autor do projeto, o vereador Carlos Luciano, destacou a importância da proposta e os benefícios que ela trará à transparência da administração pública, conforme já apresentado no primeiro turno, solicitou o apoio dos colegas para aprovação, o Projeto de Lei nº 04/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação turno único Projeto de Lei nº: 08/2025*: “Altera o quadro de despesas por órgão de Governo previsto no artigo 4º da Lei nº: 1770, de 30 de dezembro de 2024”, o projeto de lei nº: 08/2025 foi aprovado com sete votos a favor e um voto contra sendo esse do vereador Carlos Luciano, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 12/2025*: “Institui o projeto municipal de prevenção e acompanhamento de violência”, o Projeto de Lei nº 12/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 13/2025*: “Dispõe acerca da implantação de CÓDIGO QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica”, Com a palavra, o autor do projeto, vereador Olacir, ressaltou a importância de sua proposta e os benefícios que ela trará à população, conforme já apresentado aos vereadores nas reuniões anteriores, dessa forma, solicitou o apoio dos colegas vereadores para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 13/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 14/2025*: “Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras

Lopm
J. S. J.

Lopm
J. S. J.

J. S. J.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

providências", o Projeto de Lei nº 14/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 15/2025 "Institui a Campanha "Abril Verde" e outras ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho", o Projeto de Lei nº 15/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 18/2025: "Institui o mês ABRIL AZUL, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA e outras deficiências no Município de Santa Maria de Itabira", o Projeto de Lei nº 18/2025 foi aprovado por unanimidade, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 19/2025 "Altera artigos da Lei nº 1724, de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", o Projeto de Lei nº 19/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 20/2025: "Altera artigo da Lei 1584, de 24 de abril de 2021, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências", o Projeto de Lei nº 20/2025 foi aprovado por unanimidade, cumprida a pauta, o presidente Jair abriu a palavra para manifestações dos vereadores, com a palavra, o vereador Carlos Luciano relatou e explicou de forma clara o item sete da resposta enviada pela CORSAB, informou que encaminhou um ofício com o intuito de solicitar a contratação de um técnico de segurança do trabalho, destacando a importância do tema, aproveitou para enaltecer o projeto do vereador Ronilson, que trata da segurança no ambiente laboral, ressaltou que esse item é de extrema importância para diversas áreas e, segundo a resposta recebida da CORSAB, ainda não há contrato firmado nesse sentido, com a palavra, a vereadora Fabiane informou que, recentemente, a Rua do Beco do Funil ficou sem abastecimento de água, no entanto, como houve aviso prévio da interrupção, os moradores foram informados, a vereadora relatou que, em conversa com os moradores, foi dito que o problema tem uma solução simples:

Loprinzi *JPP* *Seira* *Assentado*



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

seria necessário instalar uma bomba para puxar a água, o que aumentaria a pressão da subida. Segundo os relatos, a COPASA já poderia ter resolvido o problema com essa medida, a vereadora destacou a importância de os moradores ligarem e registrarem reclamações formais, pois isso pode pressionar a empresa a tomar providências, informou ainda que, conforme os moradores, um caminhão-pipa foi enviado ao local e abasteceu as caixas d'água, o presidente Jair comentou que, segundo o senhor Flávio, representante local da COPASA, dentro da hierarquia da empresa ele carece de apoio popular para conseguir os equipamentos necessários, diante disso, o presidente informou que solicitou à assessora jurídica a formalização de um ofício coletivo, que será enviado ao superior hierárquico do senhor Flávio, representante da COPASA, o objetivo é que, com esse documento, haja maior possibilidade de obtenção da melhoria necessária, a vereadora Fabiane relatou ainda que recebeu uma solicitação de munícipe pedindo melhorias no Velório Municipal, Informou que, recentemente, ocorreu um velório em que a própria família precisou realizar a limpeza do local, pois o ambiente estava muito sujo e havia diversos insetos, destacou que a Prefeitura já disponibiliza funcionários para essa função, mas que é necessário que a limpeza ocorra pelo menos uma ou duas vezes por semana, considerando a importância e o respeito que o local exige, a vereadora Fabiane afirmou que falta consideração por parte da Prefeitura com os pedidos realizados pela Câmara Municipal, o presidente Jair ressaltou que é essencial que os pedidos de urgência sejam feitos de forma coletiva, para que tenham mais força diante do Poder Executivo, o vereador Geraldo comentou que diversas solicitações já foram feitas com o objetivo de promover melhorias no Velório Municipal, e que já presenciou várias famílias realizando a limpeza do local por conta própria para velar seus entes queridos, diante disso, o presidente Jair solicitou à assessora jurídica que verifique o andamento do ofício referente à manutenção do Velório Municipal e, caso não haja resposta oficial, a Câmara irá interpelar formalmente o Executivo, o vereador Olacir parabenizou a vereadora pela manifestação e afirmou que, de fato, a situação do Velório é



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

precária, com a palavra, o vereador Ronilson, retornando da comunidade do bairro São Pedro, relatou que ainda existem cinco lâmpadas queimadas no local, informou também que, no bairro União, há vários bueiros abertos e sem proteção, o vereador destacou que já foram feitas duas cobranças ao Executivo, mas até o momento não obteve qualquer resposta, o presidente Jair informou que a assessora jurídica responsável irá verificar a data do envio dos ofícios correspondentes e, caso necessário, a Câmara interpelará novamente o Poder Executivo, o presidente também agradeceu ao vereador Olacir pela iniciativa de custear, com recursos próprios, as plaquinhas informativas espalhadas nas repartições da Câmara Municipal, o vereador Olacir agradeceu o reconhecimento e esclareceu que o fez de bom grado, aberta a palavra aos munícipes, a senhora Maria Izabel cumprimentou todos os presentes e, em seguida, relatou que veio em busca de ajuda dos vereadores quanto à situação de sua residência, informou que atualmente está sendo atendida por meio do aluguel social, mas está preocupada, pois o contrato tem validade de apenas um ano e, até o momento, não houve nenhuma manifestação do Poder Executivo sobre a reforma de sua casa, o vereador Romilson perguntou à munícipe se ela já havia procurado a Prefeitura pessoalmente para tratar do assunto, a senhora Maria Izabel respondeu que ainda não havia feito isso, o vereador aconselhou que ela vá até a Prefeitura e expresse sua necessidade diretamente, o presidente Jair informou que o pedido já foi encaminhado ao prefeito, e que acredita que é do interesse do município regularizar a situação da munícipe, destacou que a visita dela à Câmara reforça o pedido já feito pelo Legislativo, o presidente propôs ainda o encaminhamento de um ofício coletivo ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de reforma da residência da senhora Maria Izabel, para que ela possa retornar à sua casa e sair do aluguel social, bem como um prazo estimado para a realização da obra, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia cinco, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Geraldo Alves de Alvarenga

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos